

DECRETO Nº 10/2023

Araripe-CE, 05 de junho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DO DIA 08 E 12 DE JUNHO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 08 de junho de 2023, dia de Corpus Christi, ser ponto facultativo nos termos do art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia (DOU 29/12/2022);

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é feriado Municipal em virtude do dia de Santo Antônio, padroeiro do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de junho de 2023, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único: Haverá expediente normal na sexta-feira dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 12 de junho de 2023, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, com exceção dos profissionais do magistério.

Parágrafo único: Quanto aos profissionais do magistério estes prestarão os serviços de forma remota.

Art. 3º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 05/06/23
Cicero Antunes Brandão
Chefe de Gabinete

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

